



Câmara Municipal de Mesquita

Gabinete do Vereador GION FLOR

N.º 0431/02/2022

EM 19/04/2022

Ofício de Indicação Legislativa nº 000.012/2021/GB

Mesquita-RJ, 14 de Abril de 2022

De: Vereador GION FLOR

Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a implementação de uma clínica escola para crianças e adolescentes com TEA, o Transtorno do Espectro Autista, nos moldes das três unidades já existentes no país: na cidade de Santos, no estado de São Paulo e nos municípios de Itaboraí e Tanguá, no estado do Rio de Janeiro. Caso seja implementada, será a primeira unidade do tipo na baixada fluminense, sendo mais um aparelho público pioneiro a ser realizado pelo governo de nosso excelentíssimo prefeito.

Justificativa:

A implementação desta unidade será de extrema utilidade tanto para o tratamento destes jovens como uma forma de minimizar os obstáculos que os pais e responsáveis por eles enfrentam na sociedade. Esta clínica-escola, além de melhorar a área educacional, facilitando o aprendizado com educadores especializados, pode contar com psicólogos, pedagogos, fonoaudiólogos, terapeutas, pediatras, neurologistas e dentistas e outros profissionais necessários ao desenvolvimento adequado da criança e do adolescente.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito Jorge Miranda.

Respeitosamente,


Gion Flor
Vereador

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº260, Centro – Mesquita – RJ – CEP: 26553-080

Telefone: (21) 98193-9819